



LIDO
Em 19/04/07
Costa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Assessoria de Plenário

RQ 233 /2007

REQUERIMENTO Nº

(Do Deputado Benício Tavares)

Requer a retirada do PL nº 167, de 2007, de autoria do Deputado Benicio Tavares.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Casa, requero a retirada da seguinte proposição:

I – Projeto de Lei nº 167, de 2007, que “Regulamenta o Conselho dos Direitos de Promoção da Pessoa com Deficiência, no âmbito da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Governo do Distrito Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

É oportuna a retirada da proposição em tela, haja vista a necessidade de um estudo mais apurado sobre a matéria. Portanto, não deve prosperar a tramitação do PL nº 167, de 2007.

Ante o exposto, requeremos a retirada do Projeto de Lei de nossa Autoria.

Sala das Sessões, em de abril de 2007

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário. 23/04/07
Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário
Recebido em: 18/04/07 às 16:05
Wellington 16965
Assinatura:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 233 / 07
Fis. Nº 01 RITA